



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**EDITAL Nº004 – DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA, DE 28 DE ABRIL DE 2022  
CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>28/04/2022</b>	Publicação do edital.
<b>28/04/22 até 12/05/2022</b>	Período de inscrições.
<b>13/05/2022</b>	Período em que ocorrerá a entrevista.
<b>17/05/2022</b>	Divulgação do resultado preliminar.
<b>17/05/2022 a 18/05/2022</b>	Interposição de recursos.
<b>19/05/2022</b>	Resultado dos recursos.
<b>19/05/2022</b>	Resultado final.
<b>20/05/2022</b>	Confirmação de interesse da primeira chamada no Departamento.
<b>06/06/2022 até 28/9/2022</b>	Período das atividades do docente voluntário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**EDITAL Nº004 – DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

1. A Chefe do Departamento de Direito, Profa. Ana Luiza Garcia Campos, de acordo com a Resolução CEPE nº. 268/2018 faz saber que no período de 28/04/2022 a 12/05/2022 estará aberta a inscrição para exames de seleção de vaga de Docência Voluntária para o primeiro semestre de 2022 para a seguinte disciplina:

<b>Código - Nome da Disciplina</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Vagas</b>
GDI137 - Direito Tributário I	Pedro Ivo Ribeiro Diniz	01 (uma)

2. O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE DO CONTEÚDO DA RESOLUÇÃO CEPE No 268 de 12/06/2018 (disponível no site da PRG). ATENÇÃO: A inscrição estará condicionada ao atendimento dessa Resolução. “Art. 16 § 6º, inciso I e II – Só poderá candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período, no momento em que ministrará a disciplina; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso, no momento em que ministrará a disciplina”.

3. O período de inscrições será de 28/04/2022 até o dia 12/05/2022, pelo e-mail institucional do candidato para o e-mail secretaria.dir@ufla.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**3.1.** A entrevista ocorrerá no dia 13/05/2022, às 14h00min, pela plataforma google meet, com endereço a ser informado posteriormente.

**3.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá enviar de seu e-mail institucional a documentação abaixo relacionada:

**3.2.1.** Currículo Lattes;

**3.2.2.** Carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;

**3.2.3.** Histórico escolar (de graduação ou de pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;

**3.2.4.** Comprovante de regularidade de matrícula no curso de pós graduação (mestrado ou doutorado);

**3.2.5.** O candidato que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificado.

**4. Os critérios com os respectivos pesos são os seguintes:**

**4.1.** Currículo - 50%

**4.2.** Entrevista - 50%

**5. Critérios para avaliação do currículo:**

**5.1.** Estágio Docência (2 pts);

**5.2.** Ter cursado disciplina na graduação ou pós-graduação com conteúdo equivalente (4 pts);

**5.3.** Atuação como professor (a) no ensino superior (1 pt para cada 17h/aula no máximo de 4 pts).

  
**Ana Luíza Garcia Campos**  
**Chefe do Departamento de Direito**